



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (CECANE/UFSC)

EDITAL 001/2024

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DA UFSC PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO CECANE/UFSC

- A Coordenação do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal de Santa Catarina (CECANE/UFSC) torna público o presente processo de seleção de **estudantes do Programa de Pós Graduação em Nutrição da UFSC** para o preenchimento de **vaga** na modalidade de **bolsista**. Para a atuação será necessária disponibilidade de **20 horas semanais**, com **remuneração mensal de R\$2100,00**

1. Preâmbulo

O CECANE/UFSC é um Projeto de Extensão que busca o aprimoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio de ações de pesquisa, educação permanente e assessoria técnica aos municípios catarinenses.

2. Requisitos básicos para ser bolsista

2.1 Requisitos Gerais

- Estar regularmente matriculada(o) no Programa de Pós Graduação em Nutrição da UFSC;
- Ter interesse em aprofundar seus conhecimentos no PNAE (controle social, agricultura familiar, educação alimentar e nutricional e a legislação do Programa);
- Ter disponibilidade para 20 horas semanais para desenvolver as atividades (previsão de atuação presencial de, no mínimo, 12 horas semanais e a carga horária restante com possibilidade para atuação de forma remota);
- Ter organização, capacidade de síntese e boa redação (com capacidade de redigir documentos oficiais, relatórios técnicos, projetos, *e-mails* e resumos para eventos científicos);
- Ter boa comunicação e habilidade para trabalho em equipe;
- Boa oratória e desenvoltura para realizar contatos telefônicos com instituições públicas;
- Dispor de acesso a equipamento de informática e internet em casa para trabalho remoto quando necessário;
- Ter habilidade para uso de mídias, ferramentas digitais, redes sociais e site institucionais.

3. Atividades previstas

- Leitura de materiais (cartilhas, manuais, artigos) com ênfase no PNAE;
- Apoio na redação de materiais técnicos e de orientação sobre o PNAE;
- Busca de dados relativos aos municípios a serem beneficiados com as ações do CECANE/UFSC;
- Realização de contatos com as secretarias de educação (municipais e estaduais) e com participantes das ações desenvolvidas pelo CECANE/UFSC, via *e-mail*, telefone e/ou *WhatsApp*;
- Participação na execução de todas as atividades do projeto, envolvendo desenvolvimento de assessoria técnica aos municípios beneficiados, formações e orientações acerca do PNAE;

- Apoio na realização de reuniões virtuais com os atores municipais envolvidos com o PNAE (Secretário de educação, nutricionista, profissionais da educação, conselheiros de alimentação escolar, agricultores familiares e suas organizações, técnicos das áreas de compras e prestação de contas dos municípios, entre outros), assessorando e orientando sobre as normativas do Programa;
- Realização de análise documental (planos de trabalho, cardápios, relatórios, licitações, chamadas públicas, atas, prestações de contas, outros) do PNAE referentes aos municípios assessorados no período;
- Apoio na divulgação e controle de inscrições nas ações do CECANE/UFSC;
- Auxílio na tabulação e análise de dados coletados durante as ações do CECANE/UFSC;
- Apoio na redação de documentos oficiais (relatórios, projetos, resumos, entre outros);
- Atuação integrada entre as diferentes ações do CECANE/UFSC.

Além dessas, poderão ser desenvolvidas outras atividades em conformidade com a área de formação, de acordo com as demandas do CECANE/UFSC.

4. Das vagas

4.1 A descrição da vaga e tempo de contrato previsto encontra-se no Quadro 1.

Quadro 1: Descrição da vaga disponibilizadas e tempo de contrato previsto

Vaga	Vaga	Período de vigência
<u>Bolsista (estudante do Programa de Pós Graduação em Nutrição da UFSC)</u>	01	06 meses (fevereiro-julho/2024)

5. Inscrição

-

5.1 Para participar da seleção, a(o) candidata(o) deverá preencher o formulário de inscrição, por meio do link <https://forms.gle/NEtxYV96hRopKa598>

5.2 Os seguintes documentos devem ser anexados ao formulário de inscrição:

- **CURRÍCULO LATTES COM FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR previamente preenchida pela(o) candidata(o) atualizados:** o roteiro para preenchimento da ficha de pontuação curricular encontra-se anexo a este edital;
- **CARTA DE INTENÇÕES;**
- **GRADE DE HORÁRIOS:** descrevendo como serão distribuídas as 20 horas semanais para dedicação ao CECANE/UFSC.

5.2 A CARTA DE INTENÇÕES deverá ser composta por: texto descrevendo a motivação para atuar no CECANE/UFSC e a forma como pretende contribuir com o projeto de extensão. Orientações sobre a estrutura do documento: até 02 laudas digitadas em papel A4; 2 cm margem direita, esquerda, inferior e superior; fonte Times New Roman; letra 12; espaço simples; datada e assinada.

6. Critérios de avaliação

6.1 **ANÁLISE DOCUMENTAL:** é composta da média entre as notas de desempenho na avaliação do Currículo lattes e na Carta de Intenções.

6.2 **ENTREVISTA:** todas(os) as(os) candidatas(os) **serão entrevistados de forma remota** por membros da equipe do CECANE/UFSC. Na entrevista a(o) candidata(o) será arguida(o) sobre questões relacionadas aos requisitos básicos para o cargo e a carta de intenções.

OBSERVAÇÃO: para todas as modalidades de avaliação do processo seletivo, as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7. Cronograma

Atividade	Data
Publicação do edital	18/01/2024
Período de inscrições	De 18/01/2024 a 22/01/2024
Análise de documentos	23/01/2024
Entrevistas	24/01/2024, de forma remota, das 8h às 12h, sobre a qual serão remetidas pela equipe do CECANE/UFSC as informações de acesso e o horário definitivo, após a inscrição
Publicação dos resultados	Até 29/01/2024

8. Das Disposições Gerais

- 8.1 O não cumprimento das exigências desse edital ou qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados implicará na desclassificação e desligamento do candidato;
- 8.2 O presente edital tem validade de 3 meses;
- 8.3 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do CECANE/UFSC;
- 8.4 Os candidatos que se inscreverem à vaga descrita neste Edital de Seleção, estão acatando as normas aqui descritas, não cabendo questionamento quanto ao resultado apresentado.
- 8.5 Para quaisquer esclarecimentos relativos a este edital, os interessados deverão procurar a Equipe Administrativa do CECANE/UFSC, por meio do *e-mail* cecane@contato.ufsc.br
- 8.6 Os casos omissos serão analisados pela Equipe do CECANE/UFSC;
- 8.7 Em caso de **convocação** para assumir a vaga, o (a) candidato (a) deverá manifestar seu interesse em até **24 horas** corridas ou expressar a desistência da vaga, respondendo ao *e-mail* de convocação.

Florianópolis, janeiro de 2024.

Professora Elizabeth Nappi
Sub Coordenadora de Gestão
CECANE/UFSC

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR



NOME:
TELEFONE PARA CONTATO (WHATSAPP):
E-MAIL:

Ficha de pontuação curricular

Observe a pontuação máxima possível POR ATIVIDADE	Pontuação (pontuação máxima)	Pontuação atingida
Grupo de Atividades 1 - Formação acadêmica		
Especialização Lato-Sensu ou Curso de Aprimoramento (Residência) em Nutrição, Saúde Coletiva, Agronomia ou em áreas afins	1 pt por diploma (até o máximo de 3 pontos)	
Bolsista (Iniciação Científica, monitoria, extensão, PET, estágio extracurricular ou voluntariado)	0,5 pts / semestre (até o máximo de 2 pontos)	
Curso de atualização ou aperfeiçoamento sobre políticas públicas de alimentação e nutrição, segurança alimentar e nutricional, agricultura familiar e/ou compras institucionais de alimentos	1 pt / curso (até o máximo de 2 pontos)	
Curso de atualização ou aperfeiçoamento especificamente sobre alimentação escolar e o PNAE	2 pts / curso (até o máximo de 4 pontos)	
Participação em curso de aperfeiçoamento e formação do CECANE/UFSC	2 pts/ curso (até o máximo de 4 pontos)	
Grupo de Atividades 2 – Atividade profissional		
Atuação na área de políticas públicas de alimentação e nutrição, segurança alimentar e nutricional, agricultura familiar e/ou compras institucionais de alimentos	4 pts /ano (até o máximo de 8 pontos)	
Atuação como Nutricionista Responsável Técnico ou Quadro Técnico do PNAE vinculado a secretarias de educação	4 pts / ano (até o máximo de 8 pontos)	
Docência em disciplina do curso de graduação em Nutrição ou áreas afins	2 pts / semestre (até o máximo de 8 pontos)	
Docência em disciplina de áreas afins em cursos técnicos ou ensino médio	2 pts / semestre (até o máximo de 8 pontos)	
Outro tipo de atuação profissional, vinculada à área de alimentação escolar (assessoria, consultoria, entre outros)	2 pts / ano (até o máximo de 8 pontos)	
Demais atividades profissionais na área que considere relevante.	1 pts / ano (até o máximo de 4 pontos)	
Grupo de Atividades 3 - Produção Técnica		
Participação em cursos ou palestras (como palestrante)	2 pts / evento (até o máximo de 4 pontos)	
Nos últimos 5 anos, participação (como ou vinte) em eventos relacionados à nutrição, alimentação escolar, compra institucional de alimentos, saúde coletiva, gestão pública.	1 pts / evento (até o máximo de 4 pontos)	
Outras atividades relevantes (não computadas nos itens anteriores) Atividades voluntárias – representação em órgãos de classe e ONG	1 pts / ano (até o máximo de 4 pontos)	

Registro da Pontuação		
Grupos	Pontuação atingida <i>(Preenchimento do candidato)</i>	Pontuação válida <i>(Preenchimento do CECANE/UFSC)</i>
Grupo 1 (máximo 15 pontos)		
Grupo 2 (máximo 44 pontos)		
Grupo 3 (máximo 12 pontos)		
TOTAL		